RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME do Município de Iomerê/SC

Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015

Iomerê/SC

NOVEMBRO/ 2020

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento / Período analisado: dezembro de 2019 a novembro 2020
(X) de Avaliação / Período avaliado: de 2018 a 2020.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PME

Município:	**IOMERÊ**
Cód. Município:	4207577
Microrregião:	Joaçaba
Mesorregião:	Oeste Catarinense
UF	SC
Plano Municipal de Educação:	Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015
Períodos de Avaliação previstos:	*Trianual*
Ano das avaliações:	*2018 / 2020*
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação PME do Município de Iomerê. *(Decreto nº. 1670 de 24 de junho de 2016)*
Equipe Técnica:	Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. (*Decreto nº. 1669 de 24 de junho de 2016)*
Contatos de referência:	
Telefone:	*(49) 3539-6018*
E-mail:	mauricio@iomere.sc.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação, o Plano Municipal de Educação de Iomerê/SC - Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, a cada 3 (três) anos, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do mesmo.

O presente monitoramento trata-se referente ao **período de dezembro de 2019 a novembro de 2020** e a avaliação trata do período compreendido **entre de os anos de 2018 a 2020**.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte "B" da Ficha de **Monitoramento** do Plano Municipal de Educação de Iomerê/SC.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar todas, dando assim uma maior clareza na observação dos dados.

Ressalta-se, as grandes dificuldades em localizar dados oficiais atuais que apresentem a realidade, no entanto busca-se trabalhar o mais próximo possível da mesma. Tendo como base de dados:

- Dados Censo Escolar;
- Dados EVN (Escola Via NET) programa informatizado de matrícula e controle de alunos e professores, diários, presenças, etc);
- Dados da Secretaria Municipal de Saúde;
- Setores da Administração Pública (RH e Contabilidade);
- Levantamentos realizados pela secretaria e escolas;
- QEDU - https://www.qedu.org.br/escola/225069/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=4&year=2017
- QEDU - https://www.qedu.org.br/cidade/706-iomere/proficiencia
- PNE EM MOVIMENTO - http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
- SIMEC - http://simec.mec.gov.br/login.php

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
1	**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**	*2016* *2024*	O Município vem cumprindo a meta de atendimento de crianças de 04 a 05 anos desde o ano de 2016. Está buscando atender a população de 0 a 03 anos, de forma a atingir 50%, até 2024, porém não há lista de espera para esta faixa etária. (Observatório PNE em movimento)

INDICADOR	**Meta 1**												
INDICADOR 1A	*Percentual da população de 04 a 05 anos que frequentam escola/creche.*									Prazo:	**2016**	Alcançou indicador ?	**sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					Estimativa IBGE 2017 - 96.69%	PNE em mov . 98,1%	PNE em mov. 2018 98,1%						
Meta executada no período (dado extraoficial)					100%	100%	100%						

INDICADOR 1B	*Percentual da população de 0 a 03 anos que frequentam a escola/creche*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)					Estimativa IBGE 2017 - 54,35%	Estimativa IBGE 2017 - 54,35%	Estimativa IBGE 2017 54,35%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**1**	**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, visando ampliar a oferta.	2024	não se aplica	Concluída	Sim	A unidade escolar CMEI, conta atualmente com 9 salas de aula e no CEMI Polo II mais duas salas de aula para atendimento de 0 a 5 anos.

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	É realizado o acompanhamento através da procura manifesta.
Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município dispõe de uma lista de espera de acordo com a procura.
Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2017	sim	Concluída	Sim	Ampliação da creche municipal concluído.
Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2016	não contemplada	Concluída	Sim	A Secretaria realiza apenas questionário anual de avaliação entre os profissionais da educação, como forma de avaliação da estrutura física, recursos pedagógicos, quadro de pessoal entre outros indicadores.
Oferecer e estimular a participação em curso de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às	2017	sim	Concluída	Sim	Estratégia contemplada no plano de carreira do magistério público municipal e que está constantemente sendo oferecida.

teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.					
Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2024		Em desenvolv.	Sim	É realizado convênio com APAE, também oferece atendimento de psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga. O Município não possui nenhum caso de alunos com necessidade de educação bilingue até o momento.
Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Existe o atendimento com os programas voltados a áreas da saúde, assistência e educação no município, com trabalhos conjuntos onde detectado a necessidade.
Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos atendendo a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte através da construção da Diretriz Curricular Municipal da Educação Infantil até 2016.	2016	Sim	Concluída	Sim	Implantação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da AMARP
Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as	2024	não se aplica	Concluída	Sim	Execução permanente

famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.					
Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Instituído o Comitê de Busca Ativa.
Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município tem atendimento integral e parcial nesta faixa etária buscando ampliar a oferta.
Implementar e revitalizar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	O município promove constantes melhorias neste segmento, implantou recentemente dois parques infantis para atender as duas unidades escolares.
Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Legislação que trata do número de estudantes por turma.	2020	não se aplica	Concluída	Sim	Realizado através de resolução do Conselho Municipal de Educação
Priorizar a ampliação da estrutura física da creche municipal através da pactuação com a União e Estado, visando atender as demandas existentes.	2017	sim	Concluída	Sim	Foi realizada a ampliação de 4 salas de aula contemplando creche e educação infantil.
Viabilizar através de convênios ou pactuação com União ou Estado a construção de quadra coberta para a Educação Infantil.	2024	Sim	Em desenv.	Parcialmente	Iniciada a construção da obra do mini ginásio.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
2	**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.**	*2024*	Dados PNE em movimento - 100%

INDICADOR	**Meta 2**												
INDICADOR 2A	*Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização liquida ajustada)*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					Inep 2014 - 100% -	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	*Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)					Inep 2014 - 92,1% -	PNE em mov 92.1%	PNE em mov. 2018 92,1%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**2**	**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Avaliação e reestruturação das propostas pedagógicas das escolas seguindo os parâmetros da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental determinados pelo MEC.	2024	não contempla	Concluída	Sim	Construção de Documento norteador da diretriz curricular do ensino fundamental em parceira com os municípios pertencentes a AMARP.

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2017		Concluída	Sim	Trabalho conjunto entre educação e assistência social (Comitê de Busca Ativa e APOIA).
Promover o monitoramento e acompanhamento do acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, de todas as crianças e adolescentes.	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Trabalho conjunto entre educação e assistência social (Comitê de Busca Ativa e APOIA).
Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	Parceria com aprende Brasil com a plataforma Positivo ON e disponibilização de tablets para os casos em que haja necessidade.
Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	realizado
Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Reuniões, palestras, dia da família na escola, Portal ON (Aprende Brasil), atendimentos individualizados pela direção, coordenação, orientação, psicóloga, nutricionista e psicopedagoga.

					Diversos momentos de palestras e formações de forma online por conta da pandemia do COVID-19.
Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal e estadual.	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Gincanas de conhecimento, concursos, festivais da canção, mostra do conhecimento, participação na olimpíada de matemática e de língua portuguesa. No ano de 2020, foi realizada diversas atividades de forma não presencial.
Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e desenvolvimento esportivo no âmbito municipal e regional.	2017	Sim	Concluída	Sim	Oficinas de Futsal, Voleibol, amistosos, torneios e campeonatos. Essas atividades foram suspensas a partir de março de 2020, devido a pandemia do COVID-19.
Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2017	Sim	Concluída	Sim	AEE, psicóloga, psicopedagoga e APAE, além de atendimentos individualizados de forma remota.
Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão de todos.	2024	Sim	Concluída	Sim	Investimento contínuo.
Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2016	Sim	Concluída	Sim	Contemplada com investimento contínuo. Em 2020 foi realizado a entrega de kits emergenciais da merenda escolar, devido a suspensão das aulas

					presencias, em função da pandemia do COVID-19; totalizando 7 entregas.
Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Ampliação do acervo bibliográfico e manutenção nas bibliotecas das escolas e novo espaço para a biblioteca pública municipal.
Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	O município está buscando monitorar e corrigir a distorção idade/série.
Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2016	não contemplada	Concluída	Sim	Sistema Aprende Brasil. No ano de 2020 o município implantou um trabalho com grupos de whatssapp, Plataforma Google Sala de Aula, visando atender os alunos de forma não presencial.
Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2024	não se aplica	Concluída	Sim	Rever estratégia
Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2024	sim	Concluída	Sim	Escola com acessibilidade, formação constante de profissionais.

Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Legislação que trata do número de estudantes por turma.	2020	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	Procura-se seguir as orientações, mantendo o número de alunos de forma a não desrespeitar o limite de número de alunos por sala.
Viabilizar através da pactuação com a União e Estado o término da construção da estrutura física da Escola Municipal, bem como a ampliação da mesma, em pelo menos mais 04 (quatro) salas de aula, visando atender a demanda existente.	2024	Sim	Concluída	Sim	Concluída em 2018 e em 2020 a conclusão de 3 salas de aula.
Viabilizar através de convênios ou pactuação com União ou Estado a construção de quadra coberta para o Ensino Fundamental;	2024	Sim	Em desenvolv.	Em desenvolv.	Construção da obra do mini ginásio do CEMI Polo I e CMEI.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
3	**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).**	*2016* *2024*	O Município busca apoiar, com transporte escolar o estado, (via convênio) no cumprimento da meta, tendo em vista que o ensino médio é de responsabilidade do mesmo. (não há dados reais disponíveis)

INDICADOR	**Meta 3**												
INDICADOR 3A	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 94,5%	PNE em mov. 94.5%	PNE em mov. 2018 94,5%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 3B	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista							85%						
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 76,0%	PNE em Mov. 76,0%	PNE em Mov. 2018 76,0%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**3**	**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Colaborar com o Estado na institucionalização de políticas e programas voltados para o ensino médio, que possam vir ao encontro das necessidades desta população, garantindo assim que os recursos financeiros, as práticas pedagógicas e toda a estrutura necessária para garantia da qualidade da educação possam efetivamente ocorrer, proporcionando	2024	Sim	Em desenvolv.	Sim	O município tem a responsabilidade apenas de apoiar, pois o ensino médio é de responsabilidade da rede estadual (via convênio do transporte escolar pactuado).

assim êxito no cumprimento desta meta, visto que o ensino médio é de responsabilidade do Estado.					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
4	**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**	*2024*	O Município cumpre a meta.

INDICADOR	**Meta 4**												
INDICADOR 4A	*Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 100%	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 2018 100%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 4B	*Percentual de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns, de educação básica*									Prazo:	**2015**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 100%	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 2018 100%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**4**	**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2017	sim	Concluída	Sim	Atende a toda demanda existente.

Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007.	2017	sim	Concluída	Sim	
Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	O Município atende a toda demanda manifesta.
Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2017	sim	Concluída	Sim	Atende a estratégia e há um investimento contínuo. (criação de cargos de professor auxiliar para atender as demandas)

Garantir atendimento educacional especializado (AEE) em sala de recursos multifuncionais, na escola da rede regular de ensino, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2017	sim	Concluída	Sim	Atende a demanda manifesta.
Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	2017	sim	Concluída	Sim	Atende a estratégia e há um investimento contínuo.
Implantar de forma gradativa e quando apresentar-se a necessidade da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, nas unidades escolares.	2024	não contemplada	Em desenv.	Não	O Município até o momento não possui demanda para esta estratégia.
Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2017	sim	Concluída	Sim	Atende à demanda.

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2017	sim	Concluída	Sim	Atende à demanda
Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2017	sim	Concluída	Sim	Convênio com APAE e disponibilização do transporte escolar, com 100% da demanda manifesta.

Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.	2024	sim	Concluída	Sim	Criação do cargo de segundo professor.
Promover parcerias visando à ampliação da oferta de formação continuada dos profissionais da educação, a participação efetiva da família, garantindo o pleno acesso à aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2017	sim	Concluída	Sim	Formação continuada para educação especial a nível de AMARP / reuniões, atendimentos individualizados, entre outros. Criação da Diretriz Curricular da Educação Especial.
Contemplar nos Projetos Políticos Pedagógicos Escolares, espaços para discussão das políticas da educação especial na rede regular de ensino.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Constante revisão dos PPPs.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
5	**Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**	*2024*	Na sua grande maioria os alunos são alfabetizados nesta faixa etária.

INDICADOR	**Meta 5**												
INDICADOR 5A	*Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Leitura.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 5B	*Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Escrita.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nivel sufic. 100	INEP 2016 Nivel sufic. 100	INEP 2016 Nivel sufic. 100						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 5C	*Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Matemática.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	***Não***
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**202639**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nível sufic. 80	INEP 2016 Nivel sufic. 80	INEP 2016 Nivel sufic. 80						

Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**5**	**Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental e garantir a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.	2017	sim	Concluída	Sim	O município busca sempre priorizar o trabalho pedagógico com o perfil dos profissionais, buscando garantir a qualidade de ensino.
Realizar a avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças.	2017	sim	Concluída	Sim	Provinha Brasil, Ana e avaliações diagnósticas do Sistema Aprende Brasil (Hábile).
Fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2017	sim	Concluída	Sim	Formação continuada de professores, Portal ON, entre outras ações. Em 2020, houve a utilização da Plataforma Google Sala de Aula e todas suas ferramentas.
Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Trabalho constante.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
6	**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**	*2024*	O Município está trabalhando constantemente na busca da ampliação da oferta em tempo integral. (Houve um grande número de matrículas no turno regular - diminuído desta forma o percentual de alunos no tempo integral)

INDICADOR	**Meta 6**												
INDICADOR 6A	*Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista					25%		25%						
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 16,6%	PNE em mov. 12,9%	PNE em mov. 2018 12,9%						
Meta executada no período (dado extraoficial)					*evn - 21,25% -*	*Evn - 19,6%*	EVN 19,5 %						

INDICADOR 6B	*Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista					50%		50%						
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 66,7 %	PNE em mov. 33,6%	PNE em mov. 2018 33,3%						
Meta executada no período (dado extraoficial)					*50% EVN*		*50% EVN*						

Meta	**6**	**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Promover, com o apoio da União e do Estado , a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Participam de atividades complementares, tais como: Violão, Flauta, Banda, Dança, Futsal e Voleibol, um total de 120 alunos, porém, as atividades presenciais estão suspensas desde o março de 2020.

Instituir, em regime de colaboração, programa de construção, ampliação e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2024	sim	Concluída	Sim	Construção de 3 salas de aula.
Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação da escola pública, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2024	não	Não iniciada	Não	Construção do mini ginásio com recursos próprios.
Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	2017	sim	Em desenvolv.	Sim	Parques, ginásio municipal, ginásio da escola Frei Evaristo (parceria), etc.
Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	APAE, AEE, psicóloga, psicopedagoga, Fonoaudióloga.
Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Atividades esportivas e culturais.

Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2024	sim	Concluída	Sim	Cardápio acompanhado por nutricionista e alimentação de qualidade aos alunos atendidos.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
7	**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:** **Plano Municipal de Educação – Metas Projetadas IDEB 2015 2017 2019 2021** **Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0** **Anos Finais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0** **Ensino Médio 5.5 5.7 5.9 6.0**	*2021*	De acordo com as metas municipais projetadas, as mesmas não foram atingidas.

INDICADOR	**Meta 7**												
INDICADOR 7A	*Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*									Prazo:	**2021**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista				6,5		6,8	6.8						
Meta executada no período (dado oficial)				7		sem result ado	6.6 INEP						
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7B	*Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.*									Prazo:	**2021**	Alcançou indicador?	**Não**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				6,5		6,8	6.8						
Meta executada no período (dado oficial)				5		sem resultado	6.2 INEP						
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7C	*Ideb do Ensino Médio.*									Prazo:	**2021**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista				5,7		5,9	5.9						
Meta executada no período (dado oficial)				0		sem resultado	4.6 INEP						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**7**	**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:**

		Plano Municipal de Educação – Metas Projetadas **IDEB 2015 2017 2019 2021** **Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0** **Anos Finais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0** **Ensino Médio 5.5 5.7 5.9 6.0**				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.		2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalho constante.
Assegurar que no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		2020	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalhando para cumprir a estratégia (ensino médio não é competência do município).
Ao final da vigência pelo menos 90% (noventa por cento) alcancem o nível desejado.		2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalhando para cumprir a estratégia.
Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Avaliação Hábile.

Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2017	sim	Concluída	Sim	Trabalho contínuo para cumprir a estratégia.
Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Não possuímos alunos surdos na rede até o momento.
Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Portal ON, entre outros. Em 2020, foi utilizado a Plataforma Google Sala de Aula e o aplicativo Whatsapp.
Garantir transporte gratuito, para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2017	sim	Concluída	Sim	Convênio com Estado e PNATE.

Universalizar, em colaboração com a União e Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	sim	Concluída	Sim	As escolas possuem laboratório de informática, com acesso a internet e computadores que atendem a demanda dos alunos.
Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2024	sim	Concluída	Sim	Com disponibilização de computadores nos laboratórios de informática e aos professores efetivos da rede municipal, além de notebooks nas dependências da biblioteca pública municipal.
Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2024	sim	Concluída	Sim	Investimentos constantes para atender a estratégia.
Assegurar a todas as escolas públicas o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Constante melhoramento, ampliação dos parques infantis, construção do mini ginásio de esporte, melhoria dos espaços de convívio social.
Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	rever estratégia

Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	2024	sim	Concluída	Sim	EVN / Positivo ON / Google Sala de Aula.
Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2017	sim	Concluída	Sim	Parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e Conselho do CMDCA.
Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Não possuímos alunos no momento nestas condições.
Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2017	sim	Concluída	Sim	
Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2017	sim	Concluída	Sim	Foi percebido o grande envolvimento das famílias na participação das aulas não presenciais.

Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	sim	Concluída	Sim	Oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer, além de parcerias com as diversas secretarias municipais.
Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2024	sim	Concluída	Sim	PSE - Programa Saúde na Escola Palestras e formações durante o período da pandemia.
Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Palestras e formações de forma contínua.
Oferecer e aprimorar metodologias para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2017	sim	Concluída	Sim	Atendimento psicopedagógicos, psicológicos e fonoaudiológicos, reforço escolar, recuperação paralela, professores auxiliares. No ano de 2020, essas atividades foram comprometidas devido a pandemia, porém houve atendimentos presenciais em casos específicos.
Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação contínua.

bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.					
Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2017	sim	Concluída	Sim	Nesta época de pandemia, buscou-se intensificar a função social da escola, mesmo de forma não presencial.
Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2017	sim	Concluída	Sim	
Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	2024	sim	Concluída	Sim	Trabalho contínuo , elaboração do Currículo Municipal com base na BNCC e revisão constante dos PPPs.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
8	**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**	*2017* *2024*	O município oferece através de convênio com o Estado o transporte escolar para o ensino médio, além do transporte para cursos técnicos, CEJA e nível. Superior.

INDICADOR	**Meta 8**												
INDICADOR 8A	*Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)						não há dados oficiais	não há dados oficiais						

Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**8**	**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Incentivar o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2017	sim	Concluída	Sim	Disponibilização de transporte escolar para educação de Jovens e adultos.
Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	2017	sim	Concluída	Sim	Divulgação
Oferecer transporte escolar assegurando o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade certa.	2017	sim	Concluída	Sim	Transporte para toda a demanda existente.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
9	**Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.**	*2024*	Apoio e disponibilização do transporte escolar.

INDICADOR	**Meta 9**												
INDICADOR 9A	*Número absoluto de matriculas em EPT de nível médio*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)						não há dados	não há dados						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**9**	*Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.*

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Disponibilizar transporte escolar para os estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio em municípios vizinhos onde são ofertados tais cursos.	2017	sim	Concluída	Sim	Transporte escolar para Videira, Luzerna, e Água Doce
Incentivar financeiramente através de bolsa de estudo especialmente na área agrícola, por ser a base da economia municipal.	2017	sim	Concluída	Não	Foi suspensa a concessão de bolsa a todos os estudantes para o investimento no transporte escolar.
Propor junto ao Governo Estadual a criação de ensino médio agrícola profissionalizante no município.	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
10	**Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.**	*2015*	O Município incentiva com a oferta de transporte escolar para todos os alunos de cursos superior.

INDICADOR	**Meta 10**												
INDICADOR 10A	*Taxa Bruta de matrícula na graduação*									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista						50%	50%						
Meta executada no período (dado oficial)						PNE em mov 33,1%	PNE em mov 33,1%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 10B	*Taxa liquida de escolarização na graduação*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**

Meta prevista						33%	33%						
Meta executada no período (dado oficial)						PNE em Mov. 31%	PNE em Mov. 31%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**10**	**Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Disponibilizar transporte universitário para os estudantes matriculados em cursos superiores em municípios vizinhos de acordo com a demanda, viabilidade e disponibilidade do município.	2017	sim	Concluída	Sim	É oferecido transporte à 100% da demanda de estudantes para os Municípios de Joaçaba e Videira. Suspenso desde março de 2020, devido a pandemia de COVID-19.
Incentivar financeiramente através de bolsa de estudo os estudantes enquadrados na Lei Municipal de Concessão de Bolsas.	2017		Concluída	Não	Houve a suspensão de bolsas de estudo aos estudantes, para a disponibilidade de transporte gratuito a todos.
Propor junto a entidades de nível superior a criação de polos com cursos de Graduação, que atendam a demanda do município e região.	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	Há pouca demanda para os cursos no Município / REVER estratégia.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
11	**Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.**	*2015*	A rede pública municipal de ensino, possui um quadro elevado de efetivos, em sua grande maioria possui formação em nível superior e especialização na sua área de atuação, com exceções de alguns casos do quadro de caráter temporário. Todos, recebem anualmente formação continuada com uma carga horária anual de cerca de 60 horas. O município vem buscando sempre melhor e ampliar a meta. No ano de 2020, houve uma grande oferta de cursos, seminários e palestras de forma online., opcional para a escolha de cada profissional.

INDICADOR	**Meta 11**												
INDICADOR 11A	*Percentual de professores da educação Básica com Pós graduação LATO SENSU ou ESTRICTO SENSO*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)						INEP 2018 53,2	INEP 2018 40%						
Meta executada no período (dado extraoficial)					*79,55%*	*88,3*	*89,1% EVN/ RH*						

INDICADOR 11B	*Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada*									Prazo:	**2015**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*						

Meta	**11**	**Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Promover, em regime de cooperação entre União e o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação aos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Rever Meta

Assegurar continuidade à capacitação através do compromisso firmado com a União em relação ao (PNAIC) Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa, estimulando a participação dos professores.	2017	não contemplada	Outro	Não	Não foi realizada a adesão e nem mesmo o programa federal está vigente. Rever meta.
Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O apoio financeiro se dá via transporte aos estudantes.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
12	**Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.**	*2015* *2024*	O município implantou o Plano de Carreira do Magistério Público, porém ainda não foi possível equiparar o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.

INDICADOR	**Meta 12**												
INDICADOR 12A	*Rendimento médio dos profissionais da educação básica.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista					100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)					127,34%	127,06 %	117,02 %						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 12B	*Percentual de rendimento médio entre os profissionais com escolaridade equivalente.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					60%	60%	60%						
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**12**	**Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.**

Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2015	sim	Concluída	Sim	Investimentos constantes.
Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Formações na área de relacionamento e desenvolvimento humano, investimentos em infraestrutura e material pedagógico.

educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.					
Estruturar a rede pública de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontram vinculados.	2015	sim	Concluída	Sim	
Assegurar a realização de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015	sim	Concluída	Sim	Realizado o último concurso em 2015.
Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio.	2017	sim	Concluída	Sim	Acompanhamento e avaliação da estágio probatório e avaliação de desempenho (constante)
Implantar e manter atualizado o Plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015	sim	Concluída	Sim	Implantado em 2015 com inclusão do cargo de professor auxiliar em 2019
Prever no Plano de Carreira para os profissionais do magistério a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho na mesma rede de ensino.	2015	sim	Outro	Parcialmente	Os profissionais lotados na secretaria de Educação atendem nas unidades escolares para cumprir o princípio de economicidade, além de ser uma rede pequena, onde não há uma demanda de carga horária muito elevada em determinadas áreas.

Garantir, no plano de carreira, que a escola de educação básica ofereça serviços de orientação educacional, coordenação pedagógica, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2017	sim	Concluída	Sim	Atendido
Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Permanente
Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2017	sim	Concluída	Sim	Cumpre-se a legislação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
13	**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**	*2020* *2024*	Haverá mudança na redação onde lê-se "Estado", leia-se "Município".

INDICADOR	**Meta 13**												
INDICADOR 13A	*Gasto público em Educação em proporção ao PIB.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		*65,91 %*	*72,35 %*	*82,81 %*	*83,33%*	*87,49 %*	*57,95%*						

Meta	**13**	**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Garantir em parceira com governo federal e estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Investimento constante
Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Contínuo
Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	2017	sim	Concluída	Sim	Contínuo
Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	

Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2020	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Apoio constante a essas ações.
Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidade da educação básica.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas do Plano Nacional, Estadual e Municipal e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Apoio constante aos conselhos.
Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério e na organização escolar.	2017	sim	Concluída	Sim	
Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma, construção e ampliação da escola pública com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2017	sim	Concluída	Sim	Conclusão da escola municipal com 3 salas de aulas ampliadas e início da construção do mini ginásio de esportes.

2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao concluir o levantamento de dados, para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Iomerê, referente ao **período de 2018 a 2020**, observar-se ainda a inexistência de dados oficiais que demonstrem a realidade educacional dos municípios. Desta forma, os dados utilizados são apresentados muitas de maneira repetida, dificultando assim uma análise mais detalhada de cada meta e suas estratégias.

Destacamos ainda que a busca por dados extraoficiais, revelam uma realidade mais condizente; embora muitos deles não são possíveis de serem identificados.

Apresenta-se na sequência, as conclusões e recomendações para o alcance das metas e estratégias.

Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

O Município está atendendo a toda demanda de 04 a 05 anos, porém, foi constatado pela escola e pelo Comitê de Busca Ativa, que apenas uma criança encontra-se não desenvolvendo as atividades no regime não presencial (devido a pandemia do COVID-19).

Com relação a ampliação da oferta em tempo integral, o município vem trabalhando de inúmeras formas e não mede esforços para atender a demanda.

Ainda não é possível o atendimento e ampliação de turmas em regime integral, mesmo com a ampliação dos espaços físicos da creche municipal.

Contudo, conforme estimativa do IBGE, o Município atinge a meta, porém ainda deve empreender esforços para contemplar 100% das estratégias.

Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.

Muitas ações foram desenvolvidas para o cumprimento da meta, onde há o atendimento de 100% das crianças de 6 a 14 anos. Embora, haja o atendimento psicopedagógico e psicológico, ainda se percebe que uma distorção idade/série.

Neste ano atípico, em razão da pandemia, muita defasagem na aprendizagem foi diagnosticada, porém, só será suprida com o retorno presencial assim que possível e um trabalho intenso de reforço escolar.

Meta 03 - **Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).**

O município realiza parceria com o estado, através de convênio, na oferta do transporte escolar, visando incentivar e apoiar os estudantes á conclusão na etapa proposta, inclusive para cursos de nível técnico médio. No entanto ressalta-se que a rede municipal não oferece esta modalidade de ensino, ficando sob a responsabilidade da rede estadual.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município atende a meta, atendendo a todos os alunos contemplados na rede regular de ensino até o nono ano, além do Atendimento Educacional Especializado, atendimento de psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga (para os casos que sejam necessários) e ainda possui um convênio com a APAE e oferece transporte escolar para os alunos que frequentam turno também na escola especial. O Munícipio concluiu a construção da diretriz curricular da educação especial, conjuntamente com os municípios da AMARP, bem como aprovou e implantou o cargo de professor auxiliar.

Neste período de pandemia, as atividades para este público são desenvolvidas de forma online e individualizadas, através de videoaulas ou chamadas de vídeo no aplicativo Whatsapp.

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Não foram encontrados dados atualizados disponíveis, porém observa-se que o índice de distorção idade/série 2019, dos alunos de segundo ano apresentam uma taxa de 0% e no terceiro ano uma taxa de 3%. Fica constatado um elevado índice de alfabetização dos alunos das séries iniciais de 06 a 08 anos.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O município oferece educação integral nas turmas de educação infantil, além de oficinas de voleibol, futsal e violão, para alunos do ensino fundamental. Sendo que estas não estão cadastradas no Sistema EVN (Escola Via Net) e com matrícula com tempo integral.

Através de levantamento realizado, referente as matriculas de 2020, o município apresenta um índice de 19,5% do total de alunos da rede municipal matriculados em tempo integral.

Desta forma é necessário continuar os esforços a fim de buscar alternativas para implementação da meta. Dentre elas: ampliação do espaço físico, criação de novos projetos de parceria para educação em tempo integral.

Meta 07 - ***Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas***

IDEB	*2015*	*2017*	*2019*	*2021*
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	*6.3*	*6.5*	*6.8*	*7.0*
Anos Finais do Ensino Fundamental	6.3	6.5	6.8	7.0
Ensino Médio	5.5	5.7	5.9	6.0

Com relação aos índices do IDEB, de modo geral o município tem alcançado significativos índices, ficando entre os 6 municípios com melhor Ideb no ensino fundamental anos finais, no Estado de Santa Catarina, porém, por termos metas ousadas propostas no Plano Municipal de Educação, não foi possível atingi-las no ano de 2019.

Destaca-se, no entanto, que as notas 6.6 para os anos iniciais e 6.2 para os anos finais, são resultados de um trabalho realizado com seriedade e planejamento.

Faz-se necessário traçar novas estratégias e investimentos para o alcance das metas propostas.

Meta 08 – ***Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.***

Continua a grande dificuldade por parte da equipe técnica para a obtenção de dados que possam aferir indicador da meta e desta forma não é possível avaliá-la de forma precisa. Porém, busca constantemente cumprir com as estratégias de incentivo ao atingimento desta meta.

Meta 09 - Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.

No município não possuímos escolas de nível médio técnico, porém dispomos de transporte escolar para os alunos que tem interesse em estudar em escolas de nível técnico, como forma de incentivo e oportunidades.

Meta 10 – Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.

O Município oferece transporte escolar como forma de incentivo e estímulo ao cumprimento da meta.

Meta 11 – Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada

A rede municipal de ensino possui um quadro basicamente formado por profissionais efetivos, onde todos estes possuem formação em nível superior em sua grande maioria especialização na sua área de atuação com exceções de alguns casos do quadro de caráter temporário.

O município oferece anualmente formação continuada com uma carga horária anual mínima de 60 horas.

Meta 12 – ***Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano***

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iomerê, foi implantado no ano de 2015 e contempla a formação continuada, hora atividade dos profissionais, e a garantia do piso nacional profissional, além disso, no ano de 2019, foi incorporado ao plano a criação do cargo de Professor Auxiliar.

No que diz respeito a equiparação salarial com os demais profissionais com escolaridade equivalente, acredita-se ser pouco provável sua completa execução, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Limite prudencial, que são limitadores de parte do cumprimento da meta.

Meta 13 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O município tem buscado investir fortemente na educação atingindo índices significativos:

No ano de 2015.... 33,53%;
2016.... 32,40%;
2017.... 34,91%;
2018..... 32,11%;
2019..... 30,15%.

Constata-se um investimento superior a 30% do orçamento anual.

O Monitoramento realizado, não difere muito com a avaliação realizada nos anos anteriores, tendo em vista a base de dados disponível. Os valores apresentados nos indicadores, são relativos até a data de 25/11/2020.

Orientações e sugestões:

- Enviar ao Legislativo Projeto de Lei para realizar as seguintes alterações: meta 2, estratégia 15 / meta 7, estratégia 13 / meta 10, estratégia 3 / meta 11, estratégias 1 e 2 / meta 13, alterar redação.

META 2, ESTRATÉGIA 15: Texto original: Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

Texto a ser alterado: Garantir a implementação da Proposta Curricular Municipal, baseada na BNCC de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

META 7, ESTRATÉGIA 13: Texto original: Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento.

META 10, ESTRATÉGIA 3: Texto original: Propor junto a entidades de nível superior a criação de polos com cursos de Graduação, que atendam a demanda do município e região.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento.

META 11, ESTRATÉGIA 1: Texto original: Promover, em regime de cooperação entre União e o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação aos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento.

META 11, ESTRATÉGIA 2: Texto original: Assegurar continuidade à capacitação através do compromisso firmado com a União em relação ao (PNAIC) Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa, estimulando a participação dos professores.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento, devido ao programa não ser mais ofertado pelo MEC.

META 13: Texto original: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Texto a ser alterado: Onde lê-se "Estado", leia-se "Município".

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IOMERÊ

_____
Maurício Bridi

_____
Carla Candiago

_____
Helin Perazzoli Bogoni

Data: ___/___/_____

REGISTRO DE REUNIÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020

QUANDO	O QUE	QUEM
22/09/2020	Levantamento Dados para Monitoramento e Avaliação do Plano	
20/10/2020	Preenchimento das planilhas de Monitoramento e Avaliação do Plano	
24/11/2020	Finalização das Fichas de Monitoramento e Avaliação do Plano	
25/11/2020	Conclusão do trabalho de Monitoramento e Avaliação	
Obs: • Dificuldades em encontrar dados oficiais • Muitas informações encontram-se repetidas		

_____
Maurício Bridi

_____
Carla Candiago

_____
Helin Perazzoli

Indicações para o PROJETO DE LEI de alteração do Plano

ALTERAÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizar as seguintes alterações: Meta 2, estratégia 15

Meta 7, estratégia 13

Meta 10, estratégia 3

Meta 11, estratégias 1 e 2

Meta 13, alterar redação.

META 2, ESTRATÉGIA 15: Texto original: Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

Texto a ser alterado: Garantir a implementação da Proposta Curricular Municipal, baseada na BNCC de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

META 7, ESTRATÉGIA 13: Texto original: Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento.

META 10, ESTRATÉGIA 3: Texto original: Propor junto a entidades de nível superior a criação de polos com cursos de Graduação, que atendam a demanda do município e região.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento.

META 11, ESTRATÉGIA 1: Texto original: Promover, em regime de cooperação entre União e o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação aos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento.

META 11, ESTRATÉGIA 2: Texto original: Assegurar continuidade à capacitação através do compromisso firmado com a União em relação ao (PNAIC) Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa, estimulando a participação dos professores.

Texto a ser alterado: Retirar a estratégia do documento, devido ao programa não ser mais ofertado pelo MEC.

META 13: Texto original: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Texto a ser alterado: Onde lê-se "Estado", leia-se "Município".